



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 16 DE MARÇO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 556

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 556

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 15/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 06 de Agosto de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
08	01	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	22 PONTOS

1. O candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;

- o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- p) Qualificação Cadastral eSocial;
- q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 15 de Março de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 18/2021
EDITAL N.º 15/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 06/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 13 de Março de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:
MONITOR DE SALA DE AULA (40 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CACHOEIRINHA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	11	LEILIANE KOPPE LEAL	40 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) Qualificação Cadastral eSocial;
 - p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

- 4.2. Exames:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 15 de Março de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2023
EDITAL N.º 06/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

ATA

Ata n.º 64/2023
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada às dez horas do dia 14 de março de 2023, na sede do IPASNOSUL, com a presença dos membros Titulares do Comitê Investimentos designados pela Portaria n.º 442/2022. Presentes à reunião os seguintes membros do Comitê: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES - Representante do Conselho Municipal de Previdência e Presidente do Comitê de Investimento, ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA - Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL e BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ - Membro Nato e Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos. O Diretor Presidente apresentou os extratos das aplicações do mês anterior, onde se pode analisar o panorama do atual cenário econômico, a fim de auxiliar na decisão das futuras aplicações. Após debate, decidiu-se por aplicar os recursos do mês no FUNDO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS da CAIXA ECONOMIA FEDERAL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES
Representante do Conselho Municipal de Previdência
Presidente do Comitê de Investimento

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro Nato – Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022
CELEBRADO EM 01/03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES
DE SOFTWARE LTDA.

ID CidadES Contratação: 2022.060E0800001.01.0001

TERMO ADITIVO ao Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas que entre si celebram, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL, com sede à Rua José Braz de Mendonça, 13 - Centro, Rio

Novo do Sul, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.402.949/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins – ES, representada pelo Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do CPF nº 979.001.257-87 e do RG nº 1.087.262-SSP/ES, denominada CONTRATADA, com contrato celebrado entre as partes objetivando a concessão e suporte de sistemas de informação, conforme Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 001/2022, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR consoante cláusulas que se seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato Nº 003/2022

1.1 – Constitui objeto do Contrato em epígrafe a Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle e Estoque de Bens Patrimoniais, Administração de Bens Patrimoniais, Portal da Transparência e o sistema de Compras, Licitações e Contratos para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Termo Aditivo

2.1 – Constitui Objeto deste Termo Aditivo:

2.1.1 – A prorrogação do prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato por mais 12 (doze), o qual passará a vigor até 01 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 – Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e conforme disposto no item 5.1 da Cláusula Quinta, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro, no percentual de 1,858440%, correspondente ao índice IGP-M acumulado até o mês de fevereiro/2023.

3.2 – O Valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 4.278,05 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais cinco centavos), totalizando este aditivo o montante de R\$ 51.336,60 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos em 12 parcelas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Manutenção mensal com reajustamento
01	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 619,86
02	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.979,22
03	Controle de Estoque de Materiais	R\$ 444,43
04	Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 444,43
05	Portal da Transparência	R\$ 790,11
VALOR TOTAL		R\$ 4.278,05

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), prevista no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul - IPASNOSUL, para o Exercício de 2023.

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL
ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____ CPF: _____

02) _____ CPF : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO